



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA - COMPETÊNCIA DELEGADA
Fórum "Négi Calixto" - Rua Roma, nº 920, Loanda, Paraná - CEP: 87900-000

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Autos nº.: 0000274-89.2018.8.16.0105

Classe Processual: Cumprimento de Sentença

Assunto Principal: Rural (Art. 48/51)

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h35min (horário de Brasília), em cumprimento ao presente mandado e sua r. assinatura, referente aos autos em epígrafe, em que é parte exequente **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS** e parte executada **Maria Aparecida Corrêa**, **REALIZEI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Marca Chevrolet, modelo Silverado 4.1, cor Prata, ano de fabricação 1997, ano de modelo 1998, emplacamento HRM-0787, o veículo encontra-se sem condição de rodagem uma vez que foi envolvido em um atropelamento, tendo sua lateral esquerda danificada e suspensão dianteira esquerda aparentemente danificada. Não consegui acesso ao interior do veículo para fazer a verificação, bem como o câpo, uma vez que também se encontra avariado, possuí quatro pneus em estado regular. (fotografias anexas).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LOANDA - COMPETÊNCIA DELEGADA
Fórum "Négi Calixto" - Rua Roma, nº 920, Loanda, Paraná - CEP: 87900-000

Ato contínuo, **DEPOSITEI** o bem em mãos de **Maria Aparecida Corrêa**, CPF 779.943.709-00, RG 3.742.467-6 SESP/PR, que recebe o encargo de depositário do bem penhorado e todas as responsabilidades decorrentes de lei, que ficou advertido para não dispor do bem sem a prévia autorização judicial sobre pena de incorrer no crime de depositário infiel, conforme o artigo 161, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Por fim, **AVALIO** o referido bem em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com base na FIPE e vendedores locais. Do que para constar, segue o presente Auto devidamente assinado.


Guilherme Henrique Medeiros Santinello
Oficial de Justiça "Ad-hoc"



Maria Aparecida Corrêa
Depositária

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos
64/2024 Liv 029

COMPETENCIA DELEGADA

Classe.... 12786 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Assunto... 6098 - RURAL (ART. 48/51)

Acao..... CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Custas.... VRC 0,00 R\$ 0,00 (J. Gratuita)

LOANDA/PR, 29/07/2024 - 15:07:20

Distribuidor Judicial

